



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

**Implementação do método CED (Captura, Esterilização e Devolução) para o manejo ético e controle populacional de cães e gatos em situação de rua no município de Sorocaba, em parceria com organizações da sociedade civil especializadas, como o GRAD Brasil.**

CONSIDERANDO a crescente população de animais em situação de rua em Sorocaba, que representa um desafio de saúde pública, bem-estar animal e social, demandando soluções eficazes e humanitárias por parte do poder público;

CONSIDERANDO que o método CED (Captura, Esterilização e Devolução) é uma estratégia técnica, ética e cientificamente comprovada para o manejo populacional de cães e gatos comunitários, sendo reconhecido e recomendado por organizações de saúde e proteção animal em todo o mundo;

CONSIDERANDO o trabalho de notório reconhecimento do Grupo de Resposta a Animais em Desastres (GRAD Brasil), uma organização não governamental de referência nacional, composta por uma equipe multidisciplinar de mais de 100 voluntários, que atua em parceria com órgãos oficiais e possui vasta experiência em resgate, assistência e manejo de animais em situações de vulnerabilidade, incluindo a aplicação do método CED;

CONSIDERANDO que a implementação do método CED contribui diretamente para a redução do número de animais abandonados, a prevenção de zoonoses, a diminuição de acidentes e a promoção de uma convivência mais harmoniosa entre os cidadãos e os animais comunitários, alinhando-se aos princípios da Saúde Única;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.439, de 17 de abril de 2025, que instituiu o Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos, o qual prevê apoio técnico e financeiro da União aos municípios que aderirem ao programa e implementarem ações de esterilização cirúrgica, microchipagem e registro de animais, priorizando os animais comunitários;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a parceria entre o Poder Público Municipal e organizações especializadas como o GRAD Brasil pode otimizar recursos, ampliar o alcance das ações e garantir a execução do método CED com a máxima eficiência, segurança e bem-estar para os animais, seguindo protocolos técnicos rigorosos e éticos;

CONSIDERANDO, por fim, que a adoção de políticas públicas inovadoras e humanitárias para a causa animal reflete o amadurecimento da sociedade e o compromisso da gestão pública com o bem-estar de todos os seres, fortalecendo a imagem de Sorocaba como uma cidade que respeita a vida em todas as suas formas.

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente a realização de estudos de viabilidade para a implementação do método CED (Captura, Esterilização e Devolução) no município de Sorocaba, bem como a prospecção de parcerias com organizações da sociedade civil, como o GRAD Brasil, para a execução de um programa municipal de manejo ético e controle populacional de cães e gatos em situação de rua, avaliando a adesão ao Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos para a captação de recursos federais. Ida

Atenciosamente,

*Sorocaba, 30 de janeiro de 2026.*

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**

**JUSSARA FERNANDES**

**VEREADORA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com código identificador 21003100390059003B0087003A0050000. Digitalmente assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II 4º 068/202063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003900330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 30/01/2026 11:17

Checksum: **03E3AA8090C012D99A1BDEF538E712331AFA6C7B33581F20A8A13F14D41F9B89**

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 30/01/2026 11:19

Checksum: **9C0BEA6DCEC85D25381F85CF352121E9172C4772523EB885C275129161E8C8C6**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003900330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.